

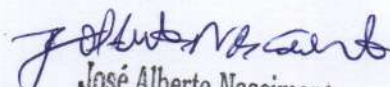

Wagner Barbosa Nascimento
Presidente

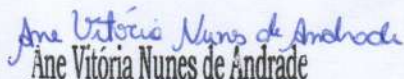


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 041/2026

De 18 de Março de 2026.


José Alberto Nascimento
1º Secretário


Ane Vitoria Nunes de Andrade
2ª Secretária

Aprovado em 19.03.26

“AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 383.000,00 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 58, III, da Lei Orgânica do Município de Ribeirópolis – SE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, na inclusão das Ações:

15.122.0003.1095- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS;

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis/SE, em 18 de março de 2026.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2026.03.18 12:53:06 -03'00'

ROGERIO SOBRAL COSTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

Ofício nº ____/2026

Ribeirópolis/SE, 18 de março de 2026.

Assunto: Pedido de Urgência ao Projeto de lei

Fundamento: Artigo 28, inciso XIX, “h”.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às normas legais vigentes, encaminhamos pedido de urgência para apreciação da matéria referente ao Projeto de Lei complementar nº ____/2026 que “AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 383.000,00 e dá outras providências”. Solicito seu apoio e aprovação.

Atenciosamente,

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Data: 2026.03.18 12:53:30 -03'00'

Rogério Sobral Costa

Prefeito

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Com toda consideração e respeito a esse Augusto parlamento, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insignes representantes desta Casa Legislativa o projeto de Lei em anexo que "AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 383.000,00 e dá outras providências".

O presente projeto tem o objetivo de abrir crédito especial, que não estava no orçamento, passando o valor a compor integralmente o orçamento municipal.

Ressalta-se que a medida visa adequar o orçamento municipal às necessidades da Administração Pública, possibilitando a execução de ações importantes para o atendimento do interesse público e a continuidade das atividades governamentais, sendo, no projeto em questão, para construção, reforma e/ou ampliação do CRAS.

O Chefe do Poder Executivo, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, submete o presente Projeto de Lei, de grande relevo social, para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Por estas e tantas outras razões, roga-se aos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Ribeirópolis/SE, 18 de março de 2026.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2026.03.18 12:53:47 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito